

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA UAB PARA TUTOR(A) A DISTÂNCIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL
EDITAL Nº 33/2025/NEAD (PROCESSO Nº 23122.018790/2024-84)**

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Avaliação do Edital 33/2025/NEAD/UFSJ que trata do processo de seleção de bolsista UAB para atuar na função de Tutor(a) a Distância do curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL, modalidade a distância, divulga o resultado preliminar do referido processo seletivo, conforme apresentado a seguir.

Na Tabela 1 tem-se o resultado das vagas de AMPLA CONCORRÊNCIA.

Na Tabela 2 tem-se o resultado das vagas de AÇÕES AFIRMATIVAS.

As candidatas da lista de vagas de ações afirmativas anexaram a autodeclaração conforme Anexo III do edital supracitado.

TABELA 1

Candidato(a)	Pontuação	Classificação
Valéria Campinas Braunstein	80,0	1º
Luiz Roberto Paiva de Faria	80,0	2º
Aline Campolina Andrade	70,0	3º
Luciana Guimarães Pedro	65,0	4º
Marcela Fernanda de Souza	65,0	5º
Alessandra Santos Silva Coelho	60,0	6º
Helio Roberto Braunstein	52,0	7º
Tiago Geraldo de Azevedo	48,0	8º
Rita Ferreira da Silva	42,0	9º
Leonardo Barreto Santana	42,0	10º

Elias Borges dos Reis Filho	40,0	11º
Sung Hwan Ahn	30,0	12º
Bruno Gomes dos Santos	10,0	13º
Maria Inês Aparecida Leite	5,0	14º
Marcos Vinicius Vilela de Sousa	5,0	15º
Gustavo Henrique das Chagas Moura	0,0	16º

TABELA 2

Candidato(a)	Pontuação	Classificação
Eleusa Gallo Rosenberg	90	1º
Daiane Aparecida Galera	60	2º
Taila Pereira de Azevêdo	45	3º

1) A candidata **Noraneu Silva Teixeira** foi **desclassificada** por não cumprir o quesito do EDITAL Nº 023/2025/NEAD abaixo transcrito (grifo da comissão de avaliação):

3.1. O número de vagas de tutor(a) a distância para o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Psicologia Escolar e Educacional (EAD) será de 5 (cinco) vagas, distribuídas conforme a tabela abaixo:

Tabela I

TITULAÇÃO	TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS
Graduação em Psicologia	5	4	1

2) O **desempate** entre a candidata a **Valéria Campinas Braunstein** e o candidato **Luiz Roberto Paiva de Faria** foi feito com base no Edital:

“9.1. Em caso de empate, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios de desempate: I - Maior idade;”

3) O desempate entre a candidatos **Rita Ferreira da Silva** e **Leonardo Barreto Santana** foi feito com base no Edital:

“9.1. Em caso de empate, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios de desempate: I - Maior idade;”

4) O desempate entre as candidatas **Luciana Guimarães Pedro** e **Marcela Fernanda de Souza** foi feito com base no Edital:

“9.1. Em caso de empate, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios de desempate: I - Maior idade;”

5) O desempate entre a candidata **Maria Inês Aparecida Leite** e o candidato **Marcos Vinicius Vilela de Sousa** foi feito com base no Edital:

“9.1. Em caso de empate, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios de desempate: I - Maior idade;”

São João del-Rei/MG, 17 de maio de 2025.

Profa. Dra. Tatiana Cury Pollo

Profa. Dra. Rosângela Maria de Almeida Camarano Leal

Profa. Dra. Alessandra Pimentel



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Núcleo de Educação a Distância
Coordenação Geral

